PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2017

Em, 16 de fevereiro de 2017.

CONCEDE O DIPLOMA "JOELMA PEREIRA FIDALGO" À SENHORA MARIA DA PENHA VALENTIN DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 1.080, de 29 de março de 2010, o Diploma Joelma Pereira Fidalgo à senhora Maria da Penha Valentin de Azevedo.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Especial, durante a semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, conforme rege o artigo 3º da referida Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

A Resolução nº 1.080, de 29 de março de 2010, cria o Diploma Joelma Pereira Fidalgo no âmbito do Poder Legislativo em Cabo Frio, como honraria oferecida às mulheres que se destacarem em qualquer atividade em nosso município.

A senhora Maria da Penha, 86 anos, nascida e criada em Cabo Frio, de família tradicional, trabalha como voluntária no Hospital Santa Izabel, sendo inclusive membra da Irmandade que administra o hospital, participou de ações sociais onde dava suporte às mães que não tinham acompanhantes e nem parentes, auxiliou em vários projetos sociais na Igreja Católica, acolhia pessoas carentes se mostrando um exemplo de caridade. É uma mulher que é admirada por toda sociedade por estar sempre disposta a ajudar quem precisa e ser uma mulher incansável na sua luta pelo próximo.

Diante do exposto, fica claro o mérito na concessão do referido diploma, motivo pelo qual solicitamos aos nobres pares o apoio ao referido projeto.